

Parágrafo único - A título de representação receberá ainda o Prefeito a importância de Cr\$.... 1.820,00 (hum mil oitocentos e vinte cruzeiros) mensais.

Art. 2º - Os vencimentos do pessoal da Prefeitura Municipal de Arapuanã constante dos quadros de que tratam os artigos 3º, do Decreto n. 54, de 26 de maio de 1971 e 3º do Decreto n. 1.376, de 29 de dezembro de 1972, ficam elevados na seguinte base: 30% (trinta por cento).

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente decreto correrão a conta da verba orçamentária própria suplementada se necessário.

Artigo 4º - Este decreto entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1975, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de dezembro de 1974, 153º da Independência e 86º da República.

JOSE M. F. FRAGELLI

SALOMAO FRANCISCO AMARAL

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 42, III e V, da Constituição Estadual, resolve nomear em caráter vitalício, o Dr. VALTER JOSÉ RODRIGUES CONTRERA para o cargo de Juiz de Direito da Comarca de Bela Vista, em virtude de concurso a que se submeteu, tendo em vista o que consta do processo n. 180/185/74, da Secretaria do Interior e Justiça.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 23 de dezembro de 1974.

JOSÉ M. F. FRAGELLI

SALOMAO FRANCISCO AMARAL

Assembleia Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 34/74

Aprova as Contas da Assembleia Legislativa referente ao exercício de 1972.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução de nº 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com os termos do artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º — Ficam aprovadas, por estarem em ordem e regularmente feitas, as contas da Assembleia Legislativa referente ao exercício de 1972, tanto quanto à aplicação das verbas orçamentárias, e quanto à aplicação do Crédito Suplementar aberto pelo Decreto n. 1.329, e quanto à aplicação do Crédito Especial aberto pela Lei nº 3.198, de 26 de junho de 1972.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente

AFRO STEFANINI — 1º Secretário

VENÍCIO SILVA — 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 35/74

Aprova as contas da Assembleia Legislativa referente ao exercício de 1973.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o disposto no artigo 3º da Resolução de nº 6/59 de 16 de julho de 1959, combinado com os termos do artigo 35, item II, letras "n" e "o" do Regimento Interno, resolve:

Artigo 1º — Ficam aprovadas, por estarem em ordem e regularmente feitas, as contas da Assembleia Legislativa referente ao exercício de 1973, tanto quanto à aplicação das verbas orçamentárias, e quanto à aplicação do Crédito Suplementar aberto pelos Decretos nºs 1.609, de 22-8-73, 1.755, de 26-11-73 e 1.816, de 11-12-73, e quanto à aplicação do Crédito Especial aberto pela Lei nº 3.385, de 10-10-73.

Artigo 2º — A presente resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 17 de dezembro de 1974.

VALDOMIRO GONÇALVES — Presidente

AFRO STEFANINI — 1º Secretário

VENÍCIO SILVA — 2º Secretário

Secretaria de Administração

DESPACHOS DO EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO DO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 1974.

1) Processo n. 7925/74 — LENY NASCIMENTO BARBOSA; 2) Processo n. 8017/74 — CECILIA BENINI MOLINA; 3) Processo n. 8177/74 — SIDNEY LOPES DE OLIVEIRA; 4) Processo n. 7968/74 — ARLI SOARES MANGABEIRA; 5) Processo n. 8176/74 — TERESINHA ADACI DA SILVA; 6) Processo n. 7975/74 — MARIA ZELI PEDREIRA; 7) Processo 8016/74 — LEA SALLES FONSECA; 8) Processo n. 6926/74 — MARIA HERMINIA RODRIGUES KASECKER; 9) Processo n. 6335/74 — MARIA WANDERLEI CARDOSO; 10) Processo n. 6820/74 — ODACIR MARTINS SANTEIRO; 11) Processo n. 8154/74 — MARILENE GONÇALVES DE CASTRO; 12) Processo n. 8015/74 — MARIA BASTOS GARONI; 13) Processo n. 8155/74 — TERESINHA DE JESUS BRUM MELO; 14) Processo n. 7218/74 — BRENO POLATO; 15) Processo n. 8207/74 — GENESIA GOMES FERREIRA; 16) Processo n. 5.722/74 — DULCE DINIZ DA SILVA; 17) Processo n. 6785/74 — EDESIA ROSA DE SOUZA; 18) Processo n. 7920/74 — MARIA GENTILUOE DA SILVA; 19) Processo n. 6233/74 — ZENIR PEREIRA TINOCO; 20) Processo n. 8208/74 — DELCIDES LECNEL DE OLIVEIRA; 21) Processo n. 7973/74 — DINAH BARCELLOS DE MENEZES; 22) Processo n. 7919/74 — JUVENIL PEREIRA DA SILVA; 23) Processo n. 7018/74 — MARIA SÍMÃO DA SILVA: - Salário Família - "Defiro pedidos".

24) Processo n. 8009/74 — FIRMINA ALVES FERREIRA - Professor Primário PP3, lotada no Instituto Bom Jesus, de Guiratinga - Adicional - "C" - 3º de Gratificação Adicional de 50% (cinco por cento) sobre o seu vencimento base, a parti-